



## I. DADOS DO CONTRATO E IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO

NT_CRI 001_20_UFCR_01_2022_VIT_INDICADORES MÊS 6	EMISSÃO RELATÓRIO:	11/04/2022
	DATA VISTORIA:	30/03/2022 e 31/03/2022
CONTRATO SELT Nº 20/2021 – EDITAL CRI 0001/2020	Técnicos participantes:	Eng <sup>a</sup> Alessandra Ribeiro da Silva Eng <sup>o</sup> Ricardo Von Muhlen
OBJETO CONTRATO: <i>Concessão da infraestrutura de transporte do trecho da RSC-287, trecho Tabai – Santa Maria (km28,03 ao km232,54)</i>		
Empresa: Concessionária Rota de Santa Maria		
Assunto: <b>RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA REFERENTE A RELATÓRIOS E ENTREGAS 6º MÊS – OAES, CANTEIRO CENTRAL E FAIXA DE DOMÍNIO</b> - Ofício RSM n.º 056/2022-SELT e Ofício RSM n.º 055/2022-SELT		
Elaboração: Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias – UFCR/SPGG <sup>1</sup>		

## II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. Este relatório foi elaborado como resultado da vistoria conjunta com a AGERGS, realizada nos dias 30 e 31 de março de 2022. Participaram da vistoria pela SPGG, os servidores Ricardo von Mühlen e Alessandra Ribeiro da Silva e pela AGERGS Ricardo Pereira da Silva e Roberto Englert.

2. Os serviços vistoriados em questão são objeto das Obrigações de Recuperação e Manutenção previstas no item 3.1.3. - Obras de Arte Especiais/Trabalhos Iniciais/6 meses, e no item 3.1.6 – Canteiro Central e Faixa de Domínio/Trabalhos Iniciais/6 meses, do Programa de Exploração da Rodovia (PER) – Anexo I do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021, relativo ao Edital CRI nº 0001/2020.

3. As exigências estabelecidas nos subitens do PER mencionados acima, fixam os parâmetros descritos a seguir:

3.1. *Para as OAE:*

- *Guarda-corpos, guarda-rodas e passeios sem necessidade de recuperação ou substituição;*
- *Ausência de sistemas de drenagem dos tabuleiros sujos e obstruídos;*
- *Viadutos, passarelas de pedestres e passagens inferiores com placas de sinalização, com indicação do gabarito vertical de passagem;*
- *Ausência de problemas emergenciais, de qualquer natureza que, em curto prazo, possam colocar em risco a estabilidade das OAEs;*
- *Pintura e limpeza dos guarda-corpos e guarda-rodas das OAEs.*

<sup>1</sup>Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias (UFCR), vinculada à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), exerce atividades operacionais e de coordenação das atividades técnicas relativas aos contratos e projetos de engenharia das concessões de rodovias.



### 3.2. Para os Canteiro Central e Faixa de Domínio

- Ausência total de vegetação rasteira nas áreas nobres (acessos, trevos, praças de pedágio e postos de pesagem) com comprimento superior a 10 cm numa largura mínima de 10 m;
- Ausência total de vegetação rasteira com comprimento superior a 30 cm nos demais locais da faixa de domínio numa largura mínima de 4 m;
- Ausência total de vegetação rasteira com comprimento superior a 30 cm no Canteiro Central;
- Ausência total de vegetação que afete a visibilidade dos usuários ou cause perigo à segurança de tráfego ou das estruturas físicas, ou que estejam mortas ou, ainda, afetadas por doença em uma largura mínima de 5m

4. O item 13.3. do CONTRATO estabelece que a fiscalização dos níveis de serviço, dos PARÂMETROS DE DESEMPENHO e do cumprimento das obrigações regulatórias do CONTRATO será feita pela AGERGS, que poderá contratar serviços de apoio à fiscalização e à gestão do CONTRATO, bem como firmar convênios e termos de cooperação técnica com esta finalidade. Contudo, por ainda a AGERGS não ter efetivado a contratação de apoio técnico, foi solicitado pela mesma, em reunião de trabalho, o apoio da UFCR/SPGG para avaliação conjunta dos indicadores técnicos exigidos nesta etapa.

5. Os serviços objeto das Obrigações previstas no item 3.1.7 do PER - Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais, não serão abordados neste relatório, sendo objeto de avaliação da AGERGS.

## III. DESCRITIVO DA VISTORIA

1. Nos dois dias de viagem foram percorridos todos os 204,51 km do trecho concedido com velocidade de 50km/h, com redução para 20km/h nas Obras de Artes Especiais, e diversas paradas para inspeção detalhada em algumas OAEs, Bases Operacionais, Praça de pedágio e verificações pontuais na vegetação da faixa de domínio.

2. Das OAEs, com o intuito de efetivarmos inspeção por amostragem, foram escolhidas as de nota 2 para serem inspecionadas com mais detalhe, incluindo as selagens de fissuras e outros serviços de reparos realizados. As demais foram verificadas de forma expedita a limpeza, pintura e drenagem durante o percurso e mediante paradas eventuais.

3. Para facilitar a visualização dos itens e dimensões registradas em campo, apresentamos em anexo a este relatório fichas de campo mediante planilhas com as verificações dos indicadores observados.

4. São relacionadas, a seguir, algumas ilustrações dos indicadores verificados em campo:



**- km 28+040 - Início do Trecho concedido**

Viaduto sobre a BRS-386, com a presença da sinalização do gabarito de vão livre:



**- km 28+040 - Início do Trecho concedido:**

Viaduto sobre a BRS-386, com limpeza e respectiva pintura de guarda rodas e guarda corpo.







**- km 47+150 - Faixa de Domínio:**

A altura da vegetação rasteira atende aos parâmetros do PER, porém a largura encontra-se inferior à mínima exigida.



**- km 47+230 - Ponte sobre arroio Capivara:**

OAE com limpeza passível de aceitação, e pintura de guarda rodas e guarda corpo.







**- km 47+230 - Ponte sobre arroio Capivara:**

OAE com a selagem de trincas na viga principal.



**- km 55+000 - Ponte S/ Rio Taquari:**

OAE com limpeza, pintura de guarda rodas e guarda corpo e selagem de fissuras.







**- km 55+000 - Ponte S/ Rio Taquari:**

OAE com a sinalização do gabarito de vão livre, instalada no dia desta vistoria.



**- km 88+690 - Ponte Sobre Arroio Pinheiral:**

OAE com limpeza, pintura de guarda rodas e guarda corpo e selagem de fissuras







- km 88+830 - Faixa de Domínio:

A altura da vegetação rasteira atende aos parâmetros do PER, porém a largura está inferior à mínima exigida.



- km 104+120 - Interseção (trevo de acesso secundário a Santa Cruz do Sul):

- Altura da vegetação rasteira acima dos parâmetros estabelecidos no PER.







**- km 114+520 - Faixa de Domínio:**

- A altura da vegetação rasteira atende aos parâmetros do PER, porém a largura está inferior à mínima exigida.



**- km 114+560 - Faixa de Domínio:**

A altura da vegetação rasteira atende aos parâmetros do PER, porém a largura está inferior à mínima exigida.







**- km 114+540 - Faixa de Domínio:**

A altura da vegetação rasteira atende aos parâmetros do PER, porém a largura está inferior à mínima exigida.

Verificação neste local de presença de vegetação arbustiva, limitando a roçada da vegetação rasteira.



**- km 115+700 - Viaduto Passagem Superior RSC 153:**

OAE com limpeza, pintura de guarda rodadas e guarda corpo e sinalização do gabarito de vão livre:





**- km 137+080 - Ponte Sobre Rio Pardo:**

OAE com limpeza e pintura de guarda rodas e guarda corpo.



**- km 137+080 - Ponte Sobre Rio Pardo:**

OAE com serviço de reparos e selagens de trincas







**- km 137+080 - Ponte Sobre Rio Pardo:**

OAE sem a sinalização do gabarito de vão livre sobre via municipal.



**- km 169+120 - Faixa de Domínio:**

A altura da vegetação rasteira atende aos parâmetros do PER, porém a largura está inferior à mínima exigida.







**- km 170+600 - Faixa de Domínio:**

Presença de planta ornamental junto ao acostamento da rodovia, não atendendo a largura mínima de visibilidade estabelecida no PER.







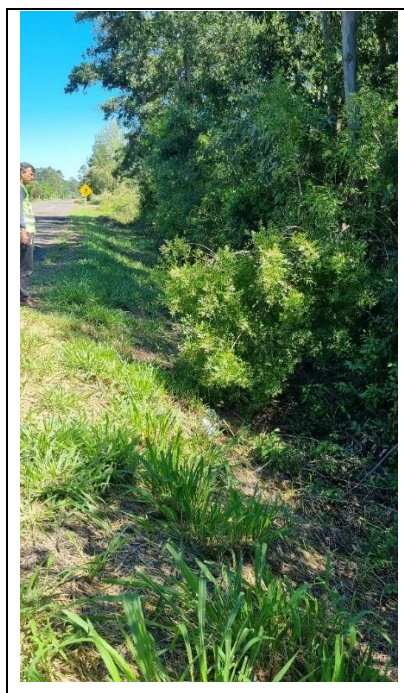
**- km 181+660 - Faixa de Domínio:**

A altura da vegetação rasteira atende aos parâmetros do PER, porém a largura está inferior à mínima exigida e ocorrência de vegetação arbustiva prejudicando a visibilidade (falta de poda na largura indicada no PER).



**- km 181+720 - Faixa de Domínio:**

Vegetação arbustiva prejudicando a visibilidade do condutor, não atendendo à largura mínima indicada no PER.





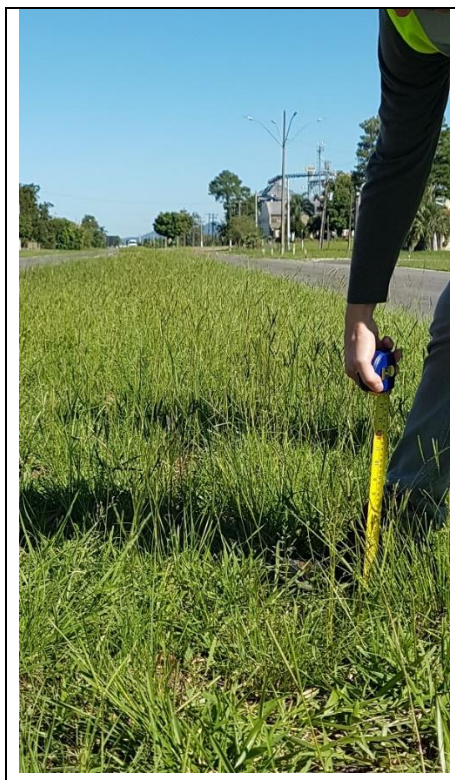
**- km 219+960 - Faixa de Domínio:**

Presença de vegetação arbustiva e rasteira alta, não atendendo aos parâmetros de altura e largura mínimos do PER:



**- km 224+940 - Interseção VRS804(trevo de acesso a Silveira Martins):**

Altura da vegetação rasteira no canteiro central fora dos parâmetros mínimos definidos no PER.







**- km 226+240 - Ponte Sobre o Arroio Grande:**

OAE com limpeza e pintura de guarda rodas e guarda corpo.



**- km 226+240 - Ponte Sobre Arroio Grande:**

OAE com selagem de trincas.







**- km 227+800 : Ponte Sobre o Rio Vacacaí Mirim:**

OAE com selagem de trincas e reparos em armadura exposta no pilar.



**- km 228+800 - Faixa de Domínio:**

Presença de vegetação arbustiva próxima ao acostamento, não atendendo à largura mínima de visibilidade indicada no PER, assim como da vegetação rasteira.

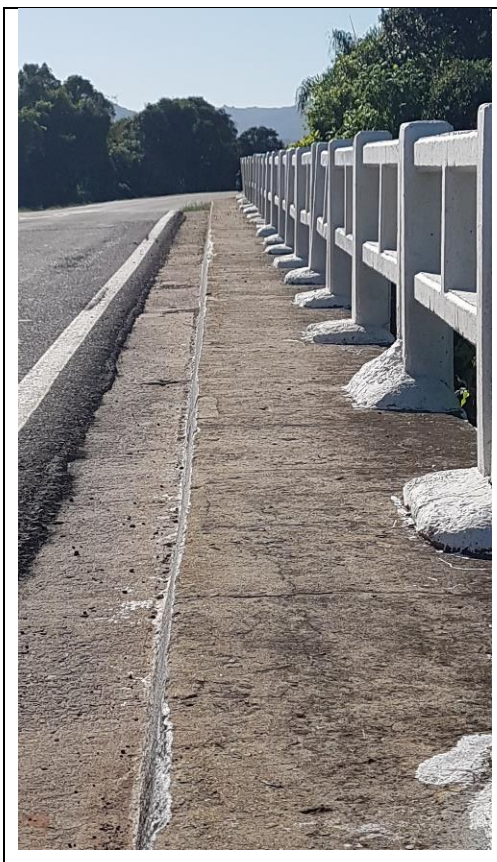






**- km 228+880 - Viaduto Sobre Ferrovia**

OAE com a devida limpeza e pintura de guarda rodas e guarda corpo.



#### IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. A presente análise limitou-se a verificar os aspectos técnico-normativos e as disposições contratuais e do PER relativos ao Escopo Trabalhos Iniciais a serem verificados no 6º mês, unicamente para os subitens OAEs, Canteiro Central e Faixa de Domínio.

2. Cumpre salientar que este relatório teve por objetivo fornecer elementos técnicos sobre os parâmetros estabelecidos para fins de apoio à AGERGS na avaliação dos indicadores.

3. Evidenciou-se que os parâmetros de desempenho definidos no item 3.1.3 relativos às Obras de Artes Especiais previstos para o 6º mês de contrato foram atendidos. Todavia, quantos aos indicadores relacionados no item 3.1.6 da faixa de domínio e canteiros centrais, foram constatadas não conformidades no que tange à vegetação rasteira, tanto em altura quanto em largura. A altura da vegetação excedeu em alguns pequenos segmentos e em duas interseções, enquanto a largura, de um modo geral, não atendeu à largura mínima de 4,00 metros em grande parte da faixa de domínio ao longo da rodovia.

4. As dimensões e os locais onde foram registradas as não conformidades seguem em anexo a este relatório, juntamente com os arquivos indicados a seguir:

- Planilha de levantamento de campo dos parâmetros de desempenho do item 3.1.3 do PER;
- Planilha de levantamento de campo dos parâmetros de desempenho do item 3.1.6 do PER;



- Arquivo kmz com o eixo quilométrico da RSC-287, do km 28,03 ao km 232,54, fornecido pela concessionária;

- Arquivo kmz com o registro fotográfico da vistoria efetuada.

5. Este relatório de vistoria de campo objetivou reunir os elementos observados na vistoria técnica dos dias 30 e 31 de março, para subsidiar a AGERGS exclusivamente na avaliação do atendimento dos Parâmetros de Desempenho relativos aos itens 3.1.3. e 3.1.6 previstos para o 6º mês do Contrato. Estes elementos devem ser considerados pela Agência juntamente com os demais itens constantes do escopo dos Trabalhos Iniciais para atendimento no período já mencionado.

**Engª Maria Cristina Ferreira Passos**

Coordenadora da Unidade de Fiscalização UFCR/SPGG

**Engª Alessandra Ribeiro da Silva**

Equipe Técnica de Fiscalização  
UFCR/SPGG

**Engº Ricardo Von Muhlen**

Equipe Técnica de Fiscalização  
UFCR/SPGG